

DESPACHO N.º 86/2014-IPL

Considerando que:

Se encontra em fase terminal o mandato de 4 anos dos membros que integram atualmente o Conselho Geral do IPL, havendo por isso necessidade de proceder à eleição dos novos representantes dos corpos dos docentes, discentes e não docentes;

De acordo com o art.º 7.º do Regulamento para a eleição do Conselho Geral do IPL, a organização do processo eleitoral é da responsabilidade de uma comissão por mim designada, constituída por três professores de carreira, por dois estudantes e por um trabalhador não docente;

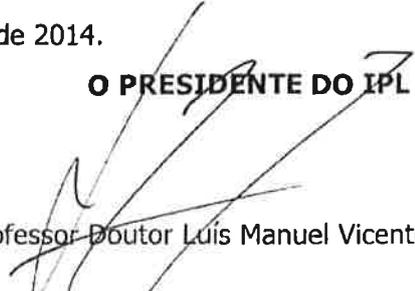
O Conselho Geral na sua reunião de 12.12.2014, sob minha proposta, aprovou o calendário eleitoral o qual prevê que até 19.12.2014 seja designada a Comissão Eleitoral;

No uso dos poderes que me estão conferidos pelos Estatutos do IPL e pelo regulamento para a eleição do Conselho Geral, designo as seguintes individualidades para integrarem a Comissão Eleitoral que irá conduzir o processo de eleição dos membros em causa até ao seu final:

- Professora Coordenadora Maria Eugénia Miranda Afonso Vasques que preside.
- Professora Coordenadora Margarida Maria Magalhães C. Custódio dos Santos.
- Professor Adjunto Vitor de Jesus Almeida.
- Aluno Ricardo Filipe Ramos Pereira.
- Aluna Soraia Raquel Santos Agostinho.
- Drª Maria Feliciano Marques Gomes Cardoso.

Lisboa, em 16 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE DO IPL



Professor Doutor Luis Manuel Vicente Ferreira